EDITAL Nº 31/2026-PROAES/PROPP UFMS

Pré-Classificação da Seleção de Estudantes de Mestrado e Doutorado para Auxílios da Assistência Estudantil 2026.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024, na Resolução Coun nº 399, de 21 de março de 2025; e na Instrução Normativa Proaes nº 38, de 6 de dezembro de 2024, torna pública a Pré-Classificação da Seleção de Estudantes de Mestrado e Doutorado para Auxílios da Assistência Estudantil, objeto do Edital Proaes/Propp/UFMS nº 19, de 8 de março de 2026.

1. DA PRÉ-CLASSIFICAÇÃO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL

1.1. A Pré-Classificação da Seleção de Estudantes de Mestrado e Doutorado para Auxílios da Assistência Estudantil – 2026 encontra-se no Anexo deste Edital.

2. DA ANÁLISE DOCUMENTAL

2.1. Durante o período de análise documental, os estudantes devem acompanhar a situação da inscrição no Sistema de Auxílios, conforme tabela abaixo:

SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO
EDIÇÃO	Inscrição iniciada, porém não finalizada, nesta situação a inscrição não é válida e não será conferida.
INSCRITO	Inscrição finalizada e aguardando conferência de documentos dos pré-classificados.
PENDENTE	Durante a conferência de documentos o movo da pendência fica especificado na inscrição e o estudante tem 3 (três) dias úteis para sanar a pendência (a contar da alteração da situação no sistema) e finalizar a inscrição novamente.
INDEFERIDO	O estudante não atende aos requisitos para inscrição ou não sanou a(s) pendência(s) dentro do prazo estipulado.
CLASSIFICADO	O estudante atende aos requisitos para inscrição, teve a documentação validada e será classificado conforme sua pontuação no Edital de Resultado Final.

2.2. Após a análise documental, será publicado o Edital de Resultado Preliminar, com reclassificação em ordem decrescente de pontuação.

2.3. Serão classificados estudantes em quantidade igual ao triplo do número de vagas previstas no Edital de Seleção.

Campo Grande, 1º de abril de 2026.

EDILSON JOSÉ ZAFALON,

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
06/04/2026
Nº 8770
Pg. 176

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO,

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

Documento assinado eletronicamente por **Edilson Jose Zafalon**, **Pró-Reitor(a)**, em 01/04/2026, às 14:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio**, **Pró-Reitor(a)**, em 02/04/2026, às 09:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6329032** e o código CRC **AC632B83**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

06/04/2026
Nº 8770
Pg. 177

ANEXO – PRÉ-CLASSIFICAÇÃO
(Edital Proaes/UFMS nº 31, de 1º de abril de 2026.)

PRÉ-CLASSIFICAÇÃO

1. Auxílio Creche

Câmpus de Campo Grande

RGA	PONTUAÇÃO
202602805	6

Câmpus do Pantanal-Corumbá

RGA	PONTUAÇÃO
202500805	6

Câmpus de Três Lagoas

RGA	PONTUAÇÃO
202602477	11

2. Auxílio Moradia

Câmpus de Aquidauana

RGA	PONTUAÇÃO
202603203	11
202400636	11
202603191	11
202602461	11

Câmpus de Campo Grande

RGA	PONTUAÇÃO
202602997	11
202602663	11
202603274	11
202501489	11
202402629	11
202602498	11
202603212	11
202501145	11
202602784	11
202602856	11
202602089	6
202602085	6
202603278	6
202602805	6
202602081	6

Câmpus do Pantanal-Corumbá

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
06/04/2026
Nº 8770
Pg. 178

RGA	PONTUAÇÃO
202603142	11

Câmpus de Três Lagoas

RGA	PONTUAÇÃO
202602354	11
202602477	11

3. Auxílio Permanência

Câmpus de Aquidauana

RGA	PONTUAÇÃO
202501510	11
202603203	11
202400636	11
202603191	11
202602461	11
202400631	6

Câmpus de Campo Grande

RGA	PONTUAÇÃO
202604318	11
202602997	11
202602663	11
202603274	11
202601915	11
202501489	11
202602696	11
202602059	11
202402629	11
202602879	11
202602498	11
202603212	11
202601806	11
202602788	11
202602798	11
202603023	11
202302467	11
202501145	11
202508874	11
202508901	11
202602784	11
202602502	11
202602359	11
202602856	11
202508566	6

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
06/04/2026
Nº 8770
Pg. 179

202602600	6
202602506	6
202602089	6
202602085	6
202601508	6
202601912	6
202508986	6
202601815	6
202603278	6
202401954	6
202602771	6
202602805	6
202602081	6

Câmpus do Pantanal-Corumbá

RGA	PONTUAÇÃO
202602227	11
202603142	11
202500805	6
202603111	6

Câmpus de Três Lagoas

RGA	PONTUAÇÃO
202601968	11
202602354	11
202602477	11
202602386	6

4. Auxílio Transporte

Câmpus de Aquidauana

RGA	PONTUAÇÃO
202400636	16
202603191	16
202501189	16
202500907	16

Câmpus de Campo Grande

RGA	PONTUAÇÃO
202601915	21
202602879	21
202602502	21
202604318	16
202602663	16
202602059	16
202402629	16

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
06/04/2026
Nº 8770
Pg 180

202602498	16
202508986	16
202603212	16
202602798	16
202602771	16
202602856	16
202602506	11
202508646	11
202601508	11
202601912	11
202601815	11
202401954	11

Câmpus do Pantanal-Corumbá

RGA	PONTUAÇÃO
202603142	11

Câmpus de Três Lagoas

RGA	PONTUAÇÃO
202601968	21
202602477	21
202602354	16

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
06/04/2026
Nº 8770
Pg. 181